



Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Amazonas

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIV / N. 35

Disponibilização: 24/02/2022

Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

Desembargadores

| | |
|--------------------------|--------------------------|
| Jirair Aram Meguerian | Mônica Sifuentes |
| Olindo Menezes | Néviton Guedes |
| Mário César Ribeiro | Novély Vilanova |
| Cândido Ribeiro | Ney Bello |
| Hilton Queiroz | Marcos Augusto de Sousa |
| Italo Mendes | João Luiz de Souza |
| José Amilcar Machado | Gilda Sigmaringa Seixas |
| Daniel Paes Ribeiro | Jamil de Jesus Oliveira |
| João Batista Moreira | Hercules Fajoses |
| Souza Prudente | Carlos Pires Brandão |
| Francisco de Assis Betti | Francisco Neves da Cunha |
| Ângela Catão | Daniele Maranhão Costa |
| | Wilson Alves de Souza |

Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

ASSINATURA DIGITAL

Sumário

Atos Administrativos

Diretoria do Foro - SJAM

Pág.

3

Atos Judiciais

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Amazonas

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIV / N. 35

Disponibilização: 24/02/2022

Diretoria do Foro - SJAM



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS

PORTARIA SJAM-DIREF 12/2022

Estabelece o expediente no dia 02 de março de 2022 (Quarta-feira de Cinzas).

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS ASSUNTOS AUXILIARES DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições lhes são conferidas pela [Resolução CJF n. 79/2009](#), do Conselho da Justiça Federal - CJF, e pelo [Provimento Coger 10126799/2020](#), de 19.4.2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 1ª Região, e tendo em vista as deliberações constantes dos autos dos Processo SEI n. 0000010-65.2019.4.01.8002,

CONSIDERANDO:

- a) as disposições do artigo 34, § 1º, da Resolução PRESI n. 35/2021 - 14000764, que estabelece o prazo mínimo de atendimento presencial ao público externo será de 5 horas diárias, realizadas preferencialmente no horário das 13 às 18 horas;
- b) as disposições da Portaria SJAM - DIREF n. 65/2021 - 14144843, que estabelece o retorno das atividades presenciais e o horário de funcionamento da Seção Judiciária do Amazonas, da Subseção Judiciária de Tabatinga e da Unidade Avançada de Atendimento do município de Tefé;
- c) as disposições da Portaria PRESI 12/2022 - 14812368, que em seu artigo 1º, III, estabelece ponto facultativo até às 14 horas do dia 02 de março de 2022, Quarta-feira de Cinzas;

RESOLVE:

ESTABELEECER que, excepcionalmente, no dia 02 de março de 2022 (Quarta-feira de Cinzas) o expediente, com o atendimento ao público externo, da Seção Judiciária do Amazonas, da Subseção Judiciária de Tabatinga e da Unidade Avançada de Atendimento do município de Tefé/AM dar-se-á no horário das 14h às 18h.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Manaus/AM, 22 de fevereiro de 2022.

RICARDO AUGUSTO CAMPOLINA DE SALES
Juiz Federal Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Augusto Campolina de Sales, Diretor do Foro**, em 22/02/2022, às 17:50 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **15103759** e o código CRC **A854FE04**.

Avenida André Araújo, 25 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.trf1.jus.br/sjam/

0000010-65.2019.4.01.8002

15103759v18